



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

sexta-feira, 3 de agosto de 2012

Ano II - Edição nº 00108

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

www.pmbovistadotupim.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
1FFD489686F6DC39EDD37F4A7F969DC2

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- Resultado Final - Homologação e Extrato de Contrato - Tomada de Preços nº 002/2012 - Objeto: Construção de 86 módulos sanitários tipo IV do Programa de Aceleração do Crescimento de acordo com TC/PAC 0401/2011 (Vencedor: Sete Construções Ltda)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Tomada de Preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2012 – RESULTADO FINAL
HOMOLOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público o resultado final da licitação Tomada de Preços 002/2012, aberta e julgada em 16.07.2012 Objeto: Construção de **86 módulos sanitários tipo IV do Programa de Aceleração do Crescimento de acordo com TC/PAC 0401/2011** Vencedor: **Sete Construções Ltda - EPP. CNPJ 14.930.757/0001-99** Valor Total **R\$ 489.922,90 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais, noventa centavos)**. Resultado devidamente homologado pelo Prefeito Municipal em 21.07.2012. Reginaldo Oliveira Nascimento – Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
CNPJ Nº 13.718.176/0001-25
EXTRATO DE CONTRATO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM** torna público que firmou **Contrato nº 217/2012** com a Empresa **Sete Construções Ltda – EPP CNPJ 14.930.757/0001-99**, para **construção de 86 módulos sanitários tipo IV do Programa de Aceleração do Crescimento de acordo com TC/PAC 0401/2011**, conforme proposta e planilha de custo apresentada pela contratada na **Tomada de Preços nº 002/2012**, no valor global de **R\$ 489.922,90 (quatrocentos e oitenta e nove mil novecentos e vinte e dois reais, noventa centavos)**, com prazo de conclusão de 150 (cento e cinquenta) dias. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do orçamento do município, dotação orçamentária: 206 1020 339039. Assina pela empresa **Gilvan Jezler Galvão**, e pela Prefeitura **Hiran Campos Nascimento**, Prefeito.